

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 13-2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 11-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2022

Exercício: 2022

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



MOTIVAÇÃO DA DESPESA E JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de	itabela			
Processo Adm	inistrativo:	13-2022	Dispensa de Licitação:	11-2022	
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022		
Do:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI		
Para:	Gabinete do Presiden	Gabinete do Presidente		RO DA SILVA	
Objeto:	1 -	•	como objeto a contratação de expediente (escritório) para	-	

Ao Ilmº Sr.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, pois o fornecimento de materiais de expediente é de natureza continuada, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento da Câmara municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo.

Especificação dos Produtos	Tipo	Quantidade
Arquivo morto plástico	UN	40
Percevejo	CX	3
Calculadora 12 dígitos	UNIDADE	5
Mídia de DVD	UNIDADE	30
Caneta 07 Ponta Fina	СХ	6
Caneta Marca Texto	UNIDADE	15
Clips 2,0 Cromado	сх	15
Clips 3,0 Cromado	сх	15
Clips 4,0	СХ	15
Cola branca 90 GR	UNIDADE	5
Durex Grande	UNIDADE	5
Extrator de Grampo	UNIDADE	5
Fita PVC transparente	UNIDADE	20
Grampeador até 60 Fls	UNIDADE	2



Grampeador até 30 Fls	UNIDADE	5
Grampo 26/6 CX 5000	сх	5
Livro Ata com 50 folhas	UNIDADE	1
Livro de Ata com 100 folhas	UNIDADE	1
Livro de Ponto Grande 100 Folhas	UNIDADE	1
Livro de Protocolo Correspondência 100 folhas	UNIDADE	1
Papel Carbono	СХ	1
Papel madeira	FLS	10
Papel Oficio A4	СХ	20
Pasta com Elástico Plástico	UNIDADE	35
Pasta AZ Lombo Médio	UNIDADE	100
Pasta Grampo Trilho Plástico	UNIDADE	34
Pasta Suspensa Marmorizada	UNIDADE	35
Lápis	UNIDADE	20
Borracha Branca	UNIDADE	18

Atenciosamente,

SIMONE SOSSAI 1ª Secretária



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela						
Processo Administrativo:		13-2022	Dispensa:	11-2022			
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data: Itabela-BA, 03 de março de 2					
Do:	Gabinete do Presider	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA			
Para:	1ª Secretária	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI			
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal						

Senhora 1ª Secretária,

Acolho as justificativas da 1ª secretária e tendo em vista a necessidade da aquisição de materiais de expediente (escritório), requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela						
Processo Adm	inistrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022			
Referência:	encia: DISP 11-2022 Local e Data:	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022				
Do:	Gabinete do Presider	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA			
Para:	Setor de Contabilidad	Setor de Contabilidade		CIDA VERONEZ			
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal						

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **propostas/orçamentos anexos**, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



COTAÇOES DE PREÇOS



CPL - ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

RUA JOVELINO COSTA, Nº 54 - CENTRO - 45848-000

ITABELA - BA CNPJ: 01.014.726/0001-46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

No	PLANILHA ORÇAMEN ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	ПРО	WARCA	QUANT.		VALOR UNIT. (RS)		VALOR TOTAL (RS)
1	Arquivo morto plástico	UN	ALAPLAST	40	R\$	10,90	R\$	436,00
2	Percevejo	СХ	ACC	3	R\$	7,50	R\$	22,50
3	Calculadora 12 dígitos	UNIDADE	KENKO	5	R\$	22,00	R\$	110,00
4	Mídia de DVD	UNIDADE	MAXPRINT	30	R\$	1,60	R\$	48,00
5	Caneta 07 Ponta Fina	CX	COMPACTOR	6	R\$	90,00	R\$	540,00
6	Caneta Marca Texto	UNIDADE	BRW	15	R\$	3,00	R\$	45,00
7	Clips 2,0 Cromado	cx	ACC	15	R\$	4,30	R\$	64,50
8	Clips 3,0 Cromado	CX	ACC	15	R\$	4,00	R\$	60,00
	Clips 4,0	CX	ACC	15	R\$	4,00	R\$	60,00
· .	la branca 90 GR	UNIDADE	PIRATININGA	5	R\$	3,50	R\$	17,50
11	Durex Grande	UNIDADE	BRW	5	R\$	6,70	R\$	33,50
12	Extrator de Grampo	UNIDADE	GRAMP LINE	5	R\$	3,20	R\$	16,00
13	Fita PVC transparente	UNIDADE	BRW	20	R\$	6,90	R\$	138,00
14	Grampeador até 60 Fls	UNIDADE	GRAMP LINE	2	R\$	100,00	R\$	200,00
15	Grampeador até 30 Fls	UNIDADE	GRAMP LINE	5	R\$	29,90	R\$	149,50
16	Grampo 26/6 CX 5000	СХ	GRAMP LINE	5	R\$	8,00	R\$	40,00
17	Livro Ata com 50 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$	14,80	R\$	14,80
18	Livro de Ata com 100 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$	28,00	R\$	28,00
19	Livro de Ponto Grande 100 Folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$	32,00	R\$	32,00
20	Livro de Protocolo Correspondência 100 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$	33,00	R\$	33,00
21	Papel Carbono	CX	GRAMPLINE	1	R\$	56,00	R\$	56,00
22	Papel madeira	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$	3,00	R\$	30,00
23	Papel Oficio A4	cx	REPORT	20	R\$	300,00	R\$	6.000,00
24	Pasta com Elástico Plástico	UNIDADE	ALAPLAST	35	R\$	4,60	R\$	161,00
25	Pasta AZ Lombo Médio	UNIDADE	FRAMA	100	R\$	18,50	R\$	1.850,00
26	Pasta Grampo Trilho Plástico	UNIDADE	DAC	34	R\$	4,80	R\$	163,20
27	Pasta Suspensa Marmorizada	UNIDADE	FRAMA	35	R\$	3,50	R\$	122,50
	ipis	UNIDADE	BRW	20	R\$	1,00	R\$	20,00
25	oorracha Branca	UNIDADE	MERCUR	18	R\$	0,50	R\$	9,00
7.4	VALOR	TOTAL ESTIMAD	0	Top of great site.	机多数	445000	R\$	10.500,00

Itabela, 03 de Março de 2022. Proposta válida por 60 dias

01.014.726/0001-46
CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELL
JOVILINO COSTANS 54 CENTRO
ITABELIA/ BA CEP 45848-000

CPL - Armarinho e Papelaria Eireli CNPJ: 01.014.726/0001-46

Rua Jovelino Cost, 54 - Centro - Itabela- BA

AFRIMAN AND COMMON OF THE PROPERTY OF THE ABOUT OF THE AB

PLANILHA COM PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES VALOR VALOR MARCA **OUANT.** UNIT. TOTAL TIPO Nº PRODUTO / SERVIÇO (R\$) (RS) 11,20 448,00 DAC 40 R\$ RS ARQUIVO MORTO PLÁSTICO UND 1 R\$ 7,70 RS 23,10 **BACCHI** 3 CX 2 PERCEVEJO R\$ 22,70 113,50 BRW 5 RS **CALCULADORA 12 DÍGITOS** UND R\$ 48,00 MULTILASER 30 1,60 RS MÍDIA DE DVD UND 556,20 6 R\$ 92,70 RS CX CIS CANETA 07 PONTA FINA 46,50 UND **COMPACTOR** 15 R\$ 3,10 R\$ 6 CANETA MARCA TEXTO **BACCHI** 15 R\$ 4.40 RS 66.00 CLIPS 2,0 CROMADO CX 7 61,50 15 R\$ **BACCHI** 4,10 RS 8 CLIPS 3,0 CROMADO CX 9 CLIPS 4,0 CX BACCHI 15 R\$ 4,10 RS 61,50 FRAMA 5 R\$ COLA BRANCA 90 GR UND 3,60 R\$ 18,00 5 R\$ **DUREX GRANDE** UND **TARTAN** 6,90 RS 34,50 5 12 EXTRATOR DE GRAMPO UND **BACCHI** R\$ 3,30 RS 16,50 13 FITA PVC TRANSPARENTE UND TARTAN 20 R\$ 7.10 R\$ 142,00 14 GRAMPEADOR ATÉ 60 FLS UND BRW 2 R\$ 103,00 R\$ 206,00 15 GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS BRW 5 UND R\$ 30,80 154,00 R\$ 16 GRAMPO 26/6 CX 5000 **BACCHI** 5 CX R\$ 8,20 R\$ 41,00 17 LIVRO ATA COM 50 FOLHAS UND 15,20 TILIBRA 1 R\$ 15,20 RS 18 LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS UND TILIBRA R\$ 1 28,80 RS 28,80 19 LIVRO DE PONTO GRANDE 100 FOLHAS UND TILIBRA 1 R\$ 33,00 RS 33,00 20 LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHA UND TILIBRA 1 R\$ 34,00 RS 34,00 21 PAPEL CARBONO CIS CX 1 R\$ 57,70 RS 57,70 22 PAPEL MADEIRA FLS SAMPA PAPEIS 10 R\$ 3,10 R\$ 31,00 23 PAPEL OFICIO A4 20 CX **CHAMEX** R\$ 309,00 R\$ 6.180,00 24 PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICO UND **POLIBRAS** 35 R\$ 4,70 RS 164,50 25 PASTA AZ LOMBO MÉDIO UND SIMPLY 100 R\$ 19,10 RS 1.910,00 **POLIBRAS** 26 PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 34 UND R\$ 4,90 R\$ 166,60 27 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA UND **POLIBRAS** 35 R\$ 3,60 R\$ 126,00 LÁPIS VMP 20 1,00 UND R\$ RS 20,00

> Itabela, 03 de Março de 2022. Validade: **60 dias**

RS

R\$

9,00

10.812,10

0,50

O4.591.355/0001-531
KARPEL Comercio de Armarinho
e Rapolaria Lida ME
Rua Mandri Velosar, Mass - Centro
CESTA - CENTRO -

UND

TOTAL GERAL

VMP

18

R\$

BORRACHA BRANCA

KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA CNPJ: 04,591.355/0001-53



CAMP - Comércio de Armarinho e Papelaria LTDA

CNPJ - 01.082.208/0001-60 - Rua: Duque de Caxias - Nº 61 Centro - Cep: 45820.000 Eunápolis - Bahia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

No	PRODUTOS	UND	MARCA	QΤ.	I	ALOR ITARIO		VALOR TOTAL
				7.		(RS)		(RS)
1	Arquivo morto plástico	UN	della	40	R\$	11,60	R\$	464,00
2	Percevejo	СХ	brw	3	R\$	8,00	R\$	24,00
3	Calculadora 12 dígitos	UND	tilibra	5	R\$	23,30	R\$	116,50
4	Mídia de DVD	UND	elgin	30	R\$	1,70	R\$	51,00
5	Caneta 07 Ponta Fina	СХ	bic	6	R\$	95,40	R\$	572,40
6	Caneta Marca Texto	UND	kaz	15	R\$	3,20	R\$	48,00
7	Clips 2,0 Cromado	СХ	brw	15	R\$	4,60	R\$	69,00
8	Clips 3,0 Cromado	СХ	brw	15	R\$	4,20	R\$	63,00
4	Clips 4,0	СХ	brw	15	R\$	4,20	R\$	63,00
	Cola branca 90 GR	UND	piratininga	5	R\$	3,70	R\$	18,50
11	Durex Grande	UND	nybc	5	R\$	7,10	R\$	35,50
12	Extrator de Grampo	UND	brw	5	R\$	3,40	R\$	17,00
13	Fita PVC transparente	UND	nybc	20	R\$	7,30	R\$	146,00
14	Grampeador até 60 Fls	UND	vmp	2	R\$	106,00	R\$	212,00
15	Grampeador até 30 Fls	UND	vmp	5	R\$	31,70	R\$	158,50
16	Grampo 26/6 CX 5000	СХ	brw	5	R\$	8,50	R\$	42,50
17	Livro Ata com 50 folhas	UND	kajoma	1	R\$	15,70	R\$	15,70
18	Livro de Ata com 100 folhas	UND	kajoma	1	R\$	29,70	R\$	29,70
19	Livro de Ponto Grande 100 Folhas	UND	kajoma	1	R\$	33,90	R\$	33,90
20	Livro de Protocolo Correspondência 100 folhas	UND	kajoma	1	R\$	35,00	R\$	35,00
21	Papel Carbono	СХ	tris	1	R\$	59,40	R\$	59,40
22	Papel madeira	FLS	sampa papeis	10	R\$	3,20	R\$	32,00
23	Papel Oficio A4	СХ	rino	20	R\$	318,00	R\$	6.360,00
24	Pasta com Elástico Plástico	UND	dello	35	R\$	4,90	R\$	171,50
25	Pasta AZ Lombo Médio	UND	chies	100	R\$	19,60	R\$	1.960,00
26	Pasta Grampo Trilho Plástico	UND	dello	34	R\$	5,10	R\$	173,40
-27	Pasta Suspensa Marmorizada	UND	dello	35	R\$	3,70	R\$	129,50
3	Lápis	UND	multi color	20	R\$	1,10	R\$	22,00
29	Borracha Branca	UND	compactor	18	R\$	0,50	R\$	9,00
	TO1	TAL					R\$	11.132,00

Valor Global: R\$ 11.132,00 (ONZE MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)

Itabela, 03 de Março de 2022.

Validade: 60 dias

01.082.208/0001-60

C. # Parmento Peputate Line

Centre ORP. 46.820-009 Europets / Salvis

MP - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

01.082.208/0001-60





TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela							
Processo Adm	inistrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022				
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	e março de 2022					
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ					
Para:	Gabinete do Presider	Gabinete do Presidente		RIBEIRO DA SILVA				
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal							

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. Sa. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Atenciosamente,

MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento de Contabilidade



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela						
Processo Adm	inistrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022			
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	março de 2022				
Da:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES				
Para:	Setor Jurídico		ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA				
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal						

A Ilustríssima Senhora
ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo** nº 13-2022, que versa sobre a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação** nº 11-2022 e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Presidente da Comissão de Licitação



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela						
Processo Administrativo:		13-2022	Dispensa: 11-2022				
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	narço de 2022				
Do:	Setor Jurídico	Setor Jurídico		ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA			
Para:	Comissão Permaner	Comissão Permanente de Licitação		RA DE SOUZA CHAVES			
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção de Câmara Municipal.						

PARECER JURÍDICO № 13-2022

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses produtos para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II - FUNDAMENTAÇÃO

- 1 Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.
- 2 A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.
- 3 No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

- (1)
- (II) para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea "a" do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea "a") e para alienações, nos casos previstos

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereco eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os produtos/materiais que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer. É o parecer,

ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA Nº 50064



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela						
Processo Adm	inistrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022			
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Local e Data: Itabela-BA, 04 de março de				
Do:	Gabinete do Preside	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA			
Para:	Comissão Permanen	Comissão Permanente de Licitação		RA DE SOUZA CHAVES			
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.						

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela							
Processo Administrativo:		13-2022	Dispensa:	11-2022				
Referência:	DISP 11-2022	ISP 11-2022 Local e Data: Itabela-BA, 04 de març						
Da:	Comissão Permanen	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES				
Para:	Gabinete do Preside	nte	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA					
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.							

Em atendimento ao despacho de V. Exª, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 13-2022**, que contêm a proposta de contratação da empresa "**CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**", para aquisição dos produtos acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 11/2022**, em anexo.

Atenciosamente.

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Presidente da comissão de Licitação



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	inistrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022		
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de março de 2022			
Da:	Comissão Permanen	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES		
Para:	Gabinete do Preside	nte	te PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA			
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.					

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO № 11/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.

PROPONENTE: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta do fornecimento dos materiais requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pela 1ª secretária; que o amparo legal citado no Parecer Jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", dispõe dos materiais requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de Licitação.

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR

Membro da Comissão de Licitação

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Administrativo:		13-2022	Dispensa:	11-2022		
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 07 de março de 2022			

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2022, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da 1º Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa, para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILA

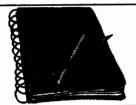
Membro da Comissão de Licitação



DOCUMENTOS CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

ORÇAMENTOS

EXERCÍCIO: 2022



CPL - ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

RUA JOVELINO COSTA, N° 54 - CENTRO - 45848-000 ITABELA - BA

CNPJ: 01.014.726/0001-46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

PLANILHA ORÇAMENTA	PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇAO M				THE PROPERTY OF THE PROPERTY O			
NA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUART.		VALOR		VALOR TOTAL	
					(ts)		(86)	
Arquivo morto plástico	UN	ALAPLAST	40	R\$	10,90	R\$	436,00	
2 Percevejo	CX	ACC	3	R\$	7,50	R\$	22,50	
Calculadora 12 dígitos	UNIDADE	KENKO	5	R\$	22,00	R\$	110,00	
Mídia de DVD	UNIDADE	MAXPRINT	30	R\$	1,60	R\$	48,00	
Caneta 07 Ponta Fina	CX	COMPACTOR	6	R\$	90,00	R\$	540,00	
Caneta Marca Texto	UNIDADE	BRW	15	R\$	3,00	R\$	45,00	
Clips 2,0 Cromado	СХ	ACC	15	R\$	4,30	R\$	64,50	
Clips 3,0 Cromado	CX	ACC	15	R\$	4,00	R\$	60,00	
Clips 4,0	CX	ACC	15	R\$	4,00	R\$	60,00	
Cola branca 90 GR	UNIDADE	PIRATININGA	5	R\$	3,50	R\$	17,50	
Durex Grande	UNIDADE	BRW	5	R\$	6,70	R\$	33,50	
Extrator de Grampo	UNIDADE	GRAMP LINE	5	R\$	3,20	R\$	16,00	
Fita PVC transparente	UNIDADE	BRW	20	R\$	6,90	R\$	138,00	
Grampeador até 60 Fls	UNIDADE	GRAMP LINE	2	R\$	100,00	R\$	200,00	
Grampeador até 30 Fls	UNIDADE	GRAMP LINE	5	R\$	29,90	R\$	149,50	
6 Grampo 26/6 CX 5000	СХ	GRAMP LINE	5	R\$	8,00	R\$	40,00	
Livro Ata com 50 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$	14,80	R\$	14,80	
Livro de Ata com 100 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$	28,00	R\$	28,00	
Livro de Ponto Grande 100 Folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$	32,00	R\$	32,00	
Livro de Protocolo Correspondência 100 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$	33,00	R\$	33,00	
21 Papel Carbono	cx	GRAMPLINE	1	R\$	56,00	R\$	56,00	
Papel madeira	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$	3,00	R\$	30,00	
Papel Oficio A4	CX	REPORT	20	R\$	300,00	R\$	6.000,00	
Pasta com Elástico Plástico	UNIDADE	ALAPLAST	35	R\$	4,60	R\$	161,00	
Pasta AZ Lombo Médio	UNIDADE	FRAMA	100	R\$	18,50	R\$	1.850,00	
Pasta Grampo Trilho Plástico	UNIDADE	DAC	34	R\$	4,80	R\$	163,20	
Pasta Suspensa Marmorizada	UNIDADE	FRAMA	35	R\$	3,50	R\$	122,50	
Lápis	UNIDADE	BRW	20	R\$	1,00	R\$	20,00	
Borracha Branca	UNIDADE	MERCUR	18	R\$	0,50	R\$	9,00	
NALORITO	du la Maria de la Caración de la Car					R\$	10.500,00	

Itabela, 03 de Março de 2022. Proposta válida por 60 dias

> 01.014.726/0001-46 CPL ARMABINHO E PAPELARIA EIRELI JOVILINO COSTANDSA CENTRO ITABELIA/ BA CEP 45848-000

CPL - Armarinho e Papelaria Eireli CNPJ: 01.014.726/0001-46 Rua Jovelino Cost, 54 - Centro - Itabela- BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.014.726/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 23/01/1996		
NOME EMPRESARIAL CPL ARMARINHO E PAPEL	ARIA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO CPL ARMARNHO E PAPEL					PORTE ME	
código e descrição da attvida 47.61-0-03 - Comércio vare	DE ECONÓMICA PRINCIPAL Jista de artigos de papelaria					
18.13-0-01 - impressão de r 47.12-1-00 - Comércio vare mercearlas e armazéns 47.44-0-99 - Comércio vare 47.51-2-01 - Comércio vare 47.53-9-00 - Comércio vare 47.55-5-02 - Comércio vare 47.63-6-01 - Comércio vare 47.63-6-02 - Comércio vare 47.89-0-04 - Comércio vare 47.89-0-05 - Comércio vare 47.89-0-07 - Comércio vare	ista de artigos de armarinho ista de brinquedos e artigos recre	n geral os e suprimento ticos e equipar ativos e alimentos par sanitários	os de informática nentos de áudio	a e video	nercados,	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual	ZA JURÍDICA de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empi	resári			
R JOVELINO COSTA		NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	RRO/DISTRITO ENTRO	MUNICIPIO ITABELA			UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SORAIARAMOS756@GMAI	ENDEREÇO ELETRÔNICO SORAIARAMOS756@GMAIL.COM TELEFONE (73) 8111-5322					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADAS 110/2003	TRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPEC	AAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 09:37:02 (data e hora de Brasília).



FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1986, SOLTEIRO, VAQUEIRO, CPF nº 062.165.495-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1463354142, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA D, 51, TERREO, JAQUEIRA, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600294387, com sede Rua Jovelino Costa, 54, Terreo, Centro Itabela, BA, CEP 45848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.014.726/0001-46, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002. mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS. MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS É ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMÉRCIÓ DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO É VÍDEO -FOTOCÓPIAS, XEROX.

CNAE FISCAL

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

4755-5/02 - comerció varejista de artigos de armarinho

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns

8219-9/01 - fotocópias

16/07/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

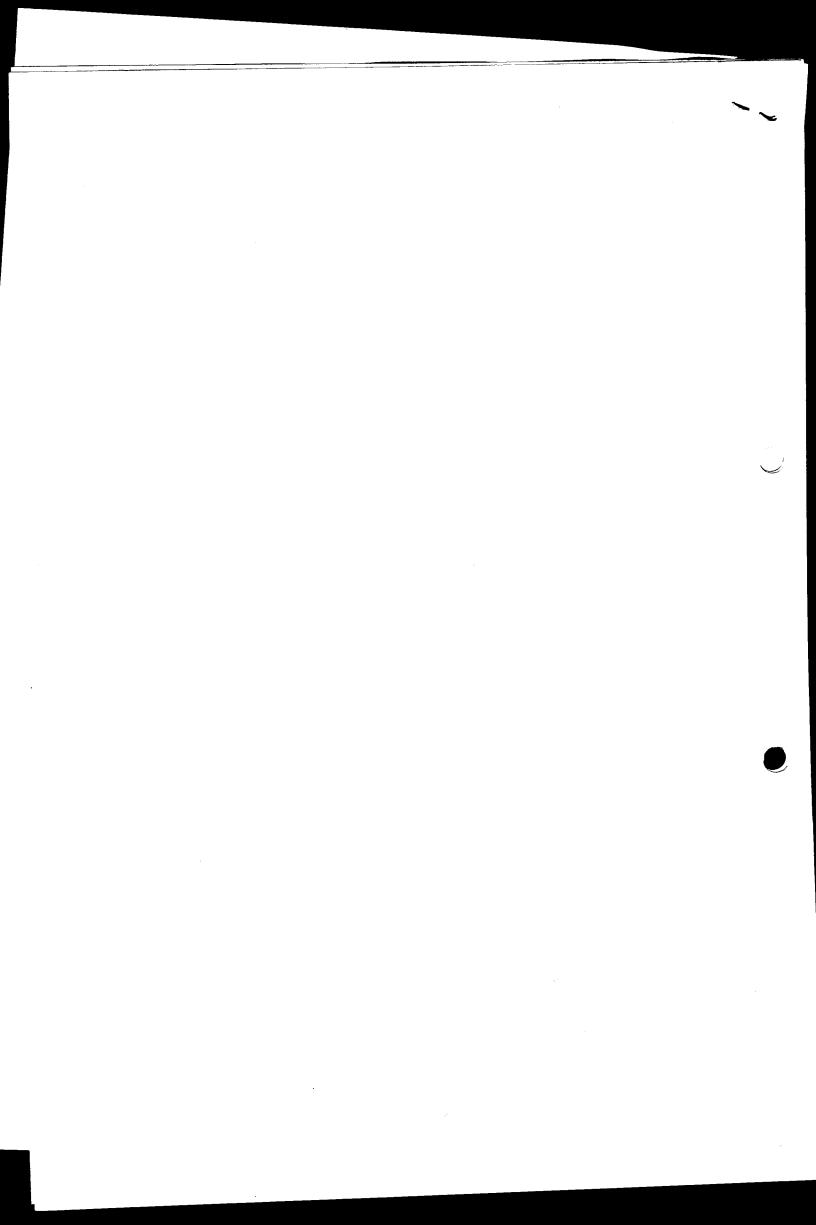
Certifico o Registro sob o nº 98091135 em 16/07/2021

Protocolo 218445660 de 14/07/2021

Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI NIRE 29600294387

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 48175677113704

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CÓPIA COLORIDA

14. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

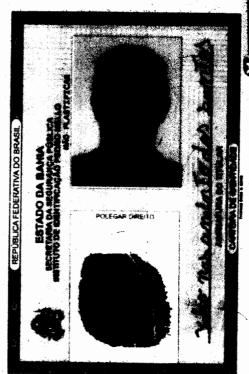
16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42

16. 633.541-42



A LIONATO DE NOTAS DE TABELA de minico a presenta copia répregnético de ser fiel repredução do documento en ad que me foi apresentado Davido del 2018 En teriomunho A del 2018 Fabíola Cristina Cupertino Alcantara Tabella

Marago



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 01.014.726/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:48:13 do dia 22/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/07/2022.

Código de controle da certidão: 2BC3.85D0.3A3F.61BB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20229371246

RAZÃO SOCIAL		
CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CMPJ	
e58.771.787	01.014.726/0001-46	

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910010.0502/19-4 - Inicial/DEFESA

910010.0503/19-0 - Inicial/DEFESA

Esta certidão englobe os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 20/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos Diretoria de Tributos

AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO

Itabela - BA - CEP: 45848-000

Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

Ď

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

N°550149DBAD

CONTRIBUINTE: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2892

CPF/CNPJ:01.014.726/0001-46

ENDEREÇO: RUA JOVELINO COSTA

CENTRO

BA 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em26/01/2022 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até:27/03/2022

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão:550149DBAD

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 550149DBAD

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.014.726/0001-46

Razão Sociai:CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

Endereco: RUA JOVELINO COSTA 56 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022200340729806899

Informação obtida em 07/03/2022 18:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPL ARMARINHO E PAPELARIA BIRELI (MATRIZ E FILIATS)

CNPJ: 01.014.726/0001-46 Certidão nº: 57482914/2021

Expedição: 21/12/2021, às 09:45:26

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CPL ARMARIMEO E PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.014.726/0001-46, MÃO COMSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005489163

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahía, anteriores a data de 16/02/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI, portador do CNPJ: 01.014.726/0001-46, estabelecida na RUA JOVELINO COSTA N 54, CENTRO, CEP: 45848-000, Itabela - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.

PEDIDO N°:





DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZA	AÇÃO E FUNCIONAMENTO
NOME / RAZÃO SOCIAL	
CPL ARMARINHO EPAI	PENTAL DA
HOME FANTASIA	
PL ARMARINHO L	
ENDREÇO	
RUA JOVELINO C	- 54, CENTRO
ATIVIDADE	
Comércio varojeta de a rigos.	
	7 / //
OCIGO DO CONTRIBUIDTE CAD. ECO	OPPICIPS
2892 05877178	0001 46
	RESTRIÇÕE
HORADIO NORMAL DE FUNC SATISHEITAS TODAS AS EXIG	NCTAST - LECTOL GAU MUNICIPAL EM VIGOR
ONFORMS LEI 18 DE 26 D	DETERORO 2017
2. CUMPRIR HORARACRE	REPESERIETATE)
OBSERVAÇÃO A FALÍA DE 1 Multa-e, poderá ochero da	14 RIMENUND ASTRICARA (1) AS LEGALS MELICARA (1)
ALVARA	\1\frac{1}{2}
AFA EMESALO	VALIDAGE
21/01/2022	31/12/2022

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 265 - Centro - CEP: 45848-000 - Itabela/BA

Junguilar Miniguilar



HOMOLOGAÇÃO

Unidade: Câmara Municipal de Itabela					
Processo Administrativo:		13-2022	Dispensa:	11-2022	
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022		

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 13/2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a "aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal", da empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.014.726/0001-46, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

EDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente



RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Administrativo:		13-2022	Dispensa de Licitação:	11-2022		
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022			

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 11/2022**, referente à contratação da empresa **"CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, para ratificação.

SIMONE SOSSA

RATIFICO a decisão da 1º Secretária desta Casa, referente à Dispensa de Licitação nº 11/2022 para contratação da empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade: Câmara Municipal de Itabela					
Processo Administrativo:		13-2022	Dispensa:	11-2022	
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	itabela-BA, 08 de março de 2022		

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados:

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI" para aquisição dos respectivos produtos para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.

MARÀ ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR

Membro da Comissão de Licitação

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



ADJUDICAÇÃO

Unidade: Câmara Municipal de Itabela					
Processo Administrativo:		13-2022	Dispensa:	11-2022	
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022		

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", estabelecida na Rua Jovelino Costa, nº 54, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.014.726/0001-46, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da Dispensa de Licitação nº 11/2022, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Unidade: Câmara Municipal de Itabela					
Processo Administrativo:		13-2022	Dispensa:	11-2022		
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	ta: Itabela-BA, 08 de março de 2			

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação** nº. 11/2022, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 08/03/2022, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

SIMONE SOSSAI 1ª Secretária



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Administrativo:		13-2022	Dispensa:	11-2022		
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022			

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do Processo Administrativo nº 13/2022, da Empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", referente a Dispensa de Licitação nº 11-2022, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 08/03/2023, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

SIMONE SOSSA



Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 11-2022 do processo Administrativo Nº 13-2022.
- Homologação DISP 11-2022 do Processo Administrativo: 13-2022.
- Extrato para publicação Resumo do Contrato Dispensa de Licitação Nº 11-2022 do Processo Administrativo Nº 13-2022.
- Contrato Administrativo Nº 13-2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprersa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial a publicidade legal levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8IYU/0XOGT7MBMWDTOUCHA



Homologações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022	

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 13/2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a "aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal", da empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.014.726/0001-46, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.carnaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13-2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11-2022

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

CNPJ Nº: 01.014.726/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33,90,30-00 - Material de Consumo

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2022

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Resumos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Extrato para publicação Resumo do Contrato

Processo Administrativo nº: 13-2022

Dispensa de Licitação nº: 11-2022

Espécie: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) PARA

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Valor Global: R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais)

Vigência: 08/03/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - Material de Consumo

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2022

PEDRO ANTONIO RIBEIRÓ DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Cameiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13-2022

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade n° 23.643.108-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 570.571.337-15, residente na Rua Almerindo Alves, nº 380, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", situada na Rua Jovelino Costa, nº 54, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº. 01.014.726/0001-46, neste ato denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da Dispensa de Licitação n.º 11-2022, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira - Do Objeto

A Contratada se compromete ao fornecimento de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, nos termos do **Processo Administrativo nº 13-2022** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 11-2022.**

Cláusula Segunda - Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da aquisição dos produtos ora definido será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Terceira - Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de **08 de março de 2022 à 31 de Dezembro de 2022,** contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta - Do Valor

O valor global do presente contrato será de R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais).

Cláusula Quinta - Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Forma De Pagamento

O pagamento dos produtos ora contratados será realizado em parcelas mensais, de acordo com a demanda da aquisição dos mesmos e média de consumo, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos participes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

1 - Poder Legislativo

Unidade: 101 - Câmara Municipal

Atividade: 4001 — Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 33.90.30-00 — Material de Consumo

Fonte: 0

Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Cláusula Nona - Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 08 de março de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Contratante

CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELIRepresentante/Contratada

Testemunhas:

Assinatura:

< 1. 1 . C 1. 1

GN: 009.799.135-00.5

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58